



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2247 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 03 de Janeiro de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 001/2022, 03/01/2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 961.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 961.500,00 (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 3 de janeiro de 2022

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal

6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Fonte: 100000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.50 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

427 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100000 R\$ 44.000,00

27 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

28 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 264.000,00

4001 – SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.80 – Manutenção da Secretaria de Finanças

43 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 100000 R\$ 37.500,00

Total da Ação: R\$ 37.500,00

5000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.96 – Manutenção de Poços e Reservatórios

76 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

3.50 – Incentivo a Feira da Produção Agrícola

67 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

437 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 300000 R\$ 400.000,00

Total da Ação: R\$ 400.000,00

1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

232 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 921.500,00

ANEXO II REDUÇÃO

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal

8 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 100000 R\$ 32.500,00

7 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 100000 R\$ 7.500,00

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

9900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.99 – Reserva de Contingência

293 - 3.3.99.99.00 – A Classificar Fonte: 100000 R\$ 133.500,00

	Total da Ação:	R\$ 133.500,00
4001 – SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.8 – Manutenção da Sec. de Finanças		
40 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 65.500,00
	Total da Ação:	R\$ 65.500,00
2.9 – Manutenção do Setor Tributário		
46 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Fonte: 100000	R\$ 60.000,00
49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 120.000,00
5000 - SEC. MUN. DE OBRAS DE AGRICULTURA		
1.25 – Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		
68 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 60.000,00
1.26 – Construção e Ampliação de Açudes		
73 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 87.500,00
	Total da Ação:	R\$ 87.500,00
1.33 – Incentivo a criação de ovino e caprino		
90 - 3.3.90.92.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 49.000,00
	Total da Ação:	R\$ 49.000,00
6001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.13 – Manutenção do Conselho do Fundeb		
111 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 56.500,00
	Total da Ação:	R\$ 56.500,00
2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
107 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 300000	R\$ 78.500,00
	Total da Ação:	R\$ 78.500,00
1.37 – Ampliação e Reformas das Escolas		
117 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 80.500,00
	Total da Ação:	R\$ 80.500,00
1.71 – Construção, Recuperação e Reforma de Escolas		
123 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 700000	R\$ 73.000,00
	Total da Ação:	R\$ 73.000,00
2.24 – Distribuição de Fardamento Escolar		
134 - 3.3.90.92.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 53.000,00
	Total da Ação:	R\$ 53.000,00
2.25 – Manutenção do Programa Salário Educação		
135 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 110000	R\$ 64.500,00
	Total da Ação:	R\$ 64.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 921.500,00